



## PARECER

**Parecer nº** 84, de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 89, de 2025

**Data do Ingresso:** 28/11/2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa atendendo solicitação de seu Presidente que, por meio do Ofício nº 203-CV solicitou ao Prefeito Municipal o envio da matéria, tendo como objetivo a ementa descrita acima.

### **Aspectos Técnicos:**

Em seu art. 1º consta as Unidades Orçamentárias onde serão acrescidos os créditos suplementares pretendidos.

Em seu Art. 2º consta as unidades orçamentárias que servirão de recurso para a abertura dos créditos suplementares autorizados no art. 1º.

### **Conclusão:**

Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico/orçamentário, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Dimmy Alves - Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente